

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exm<sup>os</sup> Senhores Associados,

Em obediência ao disposto nos estatutos, Art<sup>o</sup> 44 - alínea b):

- Analisamos os elementos contabilísticos constantes da Proposta de Orçamento Previsional para o ano de 2020 a remeter à Segurança Social pelo TOC, bem como o Plano de Actividades para o mesmo período.

- Em conformidade é parecer do Conselho Fiscal que o orçamento Previsional para o ano de 2020, deficitário em 35 917,28 €, motivado basicamente pela massa salarial . O aumento do salário mínimo sem contrapartida da Segurança Social e de outras prestações contratuais de carácter obrigatório, inflacionam esta rubrica que, deve merecer por parte da Direcção um acompanhamento especial, envidando esforços adicionais no sentido da obtenção de outras receitas que minimizem o déficite previsto.

- Damos o nosso parecer favorável à aprovação da proposta de Orçamento Previsional para 2020, bem como ao Plano de Actividades para o mesmo período, propostos pela Direcção.

Maia, 18 de Novembro de 2019

O Conselho Fiscal

-

-

-